



Indicação n. 53/2025

Gabinete Vereador Marinho da Marrom

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, **JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR** A REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS E DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS NO POSTO DE SAÚDE DO JARDIM AMÉRICA.

VEREADOR MARIO APARECIDO RIBEIRO – MARINHO DA MARROM, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, por meio desta, requerer a atenção de Vossa Excelência para **INDICAR** que sejam realizadas, com urgência, as devidas adequações estruturais e de conservação das vacinas no Posto de Saúde do Jardim América.

JUSTIFICATIVA

A unidade apresenta uma sala sem janela, atualmente improvisada com plástico, e uma sem porta, o que compromete a ventilação, a privacidade e a qualidade do atendimento prestado aos usuários e profissionais de saúde.



- CNPJ 48.410.344/0001-03
- CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
- TEL (12) 3143-7591
- AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330





Vejamos:



- CNPJ 48.410.344/0001-03
- CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
- TEL (12) 3143-7591
- AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003200380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Além disso, constatou-se que as vacinas estão sendo armazenadas em geladeira doméstica, prática que não atende às normas do Programa Nacional de Imunizações (PNI), do Ministério da Saúde. De acordo com o PNI, as vacinas devem ser conservadas em temperatura entre +2°C e +8°C, por meio da chamada rede de frio, que deve ser mantida



- CNPJ 48.410.344/0001-03
- CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
- TEL (12) 3143-7591
- AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330





continuamente desde a fabricação até a aplicação do imunizante. A utilização de câmaras de refrigeração específicas para imunobiológicos é obrigatória, uma vez que geladeiras domésticas não garantem estabilidade térmica adequada, colocando em risco a eficácia das vacinas e a segurança da população.

Diante do exposto, requer-se que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação adequada de janela e porta na sala mencionada, bem como a substituição da geladeira doméstica por câmara de refrigeração adequada, garantindo condições dignas de atendimento e o cumprimento das normas sanitárias.

Certo de poder contar com a atenção e o empenho de Vossa Excelência no atendimento a esta demanda comunitária, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 19 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Mário Aparecido Ribeiro

Vereador – Marinho da Marrom (Republicanos)



- CNPJ 48.410.344/0001-03
- CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
- TEL (12) 3143-7591
- AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Mario Aparecido Ribeiro** em **19/11/2025 16:47**

Checksum: **CD36F4307BB348D553A929DE95C9B2EC8C91CF30CC2D5063F66BC77149181387**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003200380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.